

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
TERCEIROS

Volume: 3 - Número: 594 de 23 de Agosto de 2023
DATA: 23/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

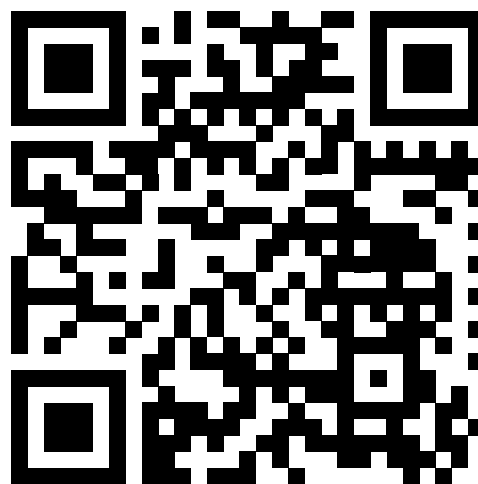
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 23/08/2023 17:11:33
IP com nº: 192.168.10.92
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=819

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

✦ AVISO DE ANULAÇÃO : 034/2022 - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO
- AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 034/2022****AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2022 - SEMUS**

Processo Administrativo nº
2022.02.09.0012/2022 – SEMUS. **Pregão Eletrônico nº 034/2022 - SEMUS. Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA. O Secretário Municipal de Saúde de Anajatuba no uso de suas atribuições legais, Considerando, à remessa dos autos à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município que, opinaram pela Anulação do certame licitatório; Considerando que houve constatação de erro material insanável, e que a continuidade com o processo administrativo comprometeria a legalidade dos atos administrativos da contratação e, por conseguinte, da licitação, e que a administração deve rever seus atos de ofício quando eivados de nulidade; Considerando que não houve nenhum prejuízo ao erário público; **RESOLVE: ANULAR** o Pregão Eletrônico nº034/2022, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº8.666/93, conforme alegações, pertinentes e suficientes para justificar este ato. Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso administrativo, conforme preceitua o artigo 109, I, da Lei Federal nº8.666/93. Anajatuba - MA, em 23 de agosto de 2023. **LUÍS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretária Municipal de Saúde. *Decreto nº042/2022.*



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

